Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 05/05/2014

Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

APROVADO
Em 04/04/2014
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 17/2014
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exm°. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicita do Sr.Prefeito Municipal de Bicas, Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos, que diligencie, junto ao órgão competente, no sentindo de verificar as razões do desligamento do telefone da defesa civil. Também, que providencie meio de trabalho para aquele órgão e o restabelecimento do telefone 199- canal de comunicação da população com a Defesa Civil.

Justificativa:

Conforme relatório de vistoria da Defesa Civil que anexa, quando a vereadora requerente passava pela Praça Raul Soares, foi solicitada pela Sra.Silvana Aparecida Dias da Silva. Referida cidadã encontrava-se em situação de perigo, pois sua casa corria risco de soterramento devido as chuvas.

Na ocasião, o requerente foi até a vice-prefeita e foi prontamente atendida. Esta, encaminhou a requerente a Sra. Silvana para a Defesa Civil. Chegando naquele local, constatou-se que a Defesa Civil está sem telefone, sem impressora, sem material de escritório, como papel.

Com a colaboração da Secretaria de Obras, o problema da Sra. Silvana foi resolvido. Contudo, pela importância do trabalho desempenhado, a Defesa Civil deve estar em plenas condições de funcionamento.

O órgão é responsável, dentre outras coisas, pela prevenção de acidentes e preservação de inúmeras vidas. O descaso com a Defesa Civil pode resultar em desastres irreparáveis, inclusive com a responsabilização da administração pública.

Os fatos até então narrados foram presenciados pelo Sr. Maninho, que também tentava auxiliar a Sra.Silvana.

O episódio foi o ponto determinante para a constatação da falta de estrutura da Defesa Civil e a preocupação com o risco que esta falta de estrutura pode causar a toda a cidade de Bicas e seus habitantes.

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 07/04/2014
Presidente

Certa do pronto atendimento, é que aguardo a resposta deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em, 07 de abril de 2014.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente